



**AGRUPAMENTO DE ESCOLAS**  
**MOIMENTA DA BEIRA**



<h1>AVALIAÇÃO INTERNA</h1>	2 0 2 0/ 2 0 2 1
<p>AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE MOIMENTA DA BEIRA</p>	

## Introdução

---

*“A finalidade última da avaliação e a origem da sua existência é o melhoramento da prática que se realiza na escola. [...] Não se avalia por avaliar ou para avaliar, mas para melhorar a qualidade da prática.” (Guerra; 2002: 271)*

A Lei n.º 31/2002, de 20 de dezembro, determina no seu art.º 6.º que a autoavaliação (AA) se efetive em caráter de permanência e que observe uma série de temas dos quais se destacam:

- A forma como se concretiza o projeto educativo e como se estabelece a relação de ensino e aprendizagem;
- A identificação e concretização de atividades geradoras de um clima e ambientes educativos adequados “à interação, à integração social, às aprendizagens e ao desenvolvimento integral da personalidade das crianças e alunos (...) e à “prática de uma cultura de colaboração entre os membros da comunidade educativa.”
- Os resultados escolares, avaliados através da frequência escolar e “dos resultados do desenvolvimento das aprendizagens escolares dos alunos”.

Além de dar cumprimento a estes pressupostos, a autoavaliação do Agrupamento pretende:

- Identificar os pontos fortes e áreas prioritárias, com vista à melhoria do planeamento, gestão e ação educativa do Agrupamento;
- Promover uma cultura de participação da comunidade educativa;
- Contribuir para um melhor conhecimento público da qualidade do trabalho desenvolvido no Agrupamento;
- Produzir informação para apoiar a tomada de decisão a nível pedagógico e curricular;
- Promover a qualidade do ensino, das aprendizagens e a inclusão de todas as crianças e de todos os alunos;
- Contribuir para a concretização bem sucedida do Projeto Educativo do Agrupamento.

Tal como o Plano de Melhoria traçado para o triénio 2017-2020, o relatório de autoavaliação do Agrupamento constitui-se como um instrumento de reflexão e debate, de melhoramento continuado, reforço e consolidação das boas práticas, definição de estratégias e planos de ação consistentes, elaboração e execução de projetos, sempre com o objetivo de promover uma melhoria dos processos de desempenho, aprendizagens dos alunos e, conseqüentemente, dos resultados escolares.

## Equipa

---

### Ano Letivo 2020/2021

Carla Lima (Coord. 2º Ciclo)
Ana Mafalda Santos (Ens. Sec)
Susana Fialho (2º Ciclo)
Rui Pontes Lopes (1º Ciclo)
Teresa Damas Pereira (Ed. Esp)
José Lima Antunes (3ºCiclo/Prof.)
Hugo Sousa (Téc. Informática)
Ana Dias Pinheiro (Obs./Parceira)

\* A alteração da equipa ocorreu por motivos de mobilidade docente.

Sempre que considere pertinente, a equipa consultará o presidente da Associação de Pais (em representação dos pais e encarregados de educação), o presidente da Associação de Estudantes (em representação dos alunos), o responsável pelos assistentes operacionais e o chefe dos serviços administrativos.

## Calendarização

---

A calendarização do processo de auto-avaliação do Agrupamento previa a sua conclusão em julho de 2020. No

entanto, o fecho antecipado das escolas em consequência do surto SARS-CoV-2 inviabilizou a sua realização. A equipa responsável, em articulação com a direção do Agrupamento, considerou que a pandemia COVID-19 e a instabilidade dela resultante, com enorme impacto nas várias vertentes sociais, poderia comprometer a validade interna e externa do estudo. Assim, a sua realização foi adiada para o ano letivo 2020/2021, com a calendarização que, em seguida, se apresenta.

Ano letivo 2020/2021	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul
Constituição da equipa. Revisão dos objetivos. Divulgação à comunidade escolar.											
Revisão documental, da metodologia e dos instrumentos de recolha de dados.											
Definição da amostra intencional para aplicação dos inquéritos e painéis.											
Recolha de dados por inquérito (online).											
Realização dos painéis.											
Tratamento de dados [inquéritos e painéis].											
Redação das conclusões e da proposta de medidas de melhoria.											
Publicitação/divulgação à comunidade escolar.											

O contributo de todos os intervenientes no processo educativo é imprescindível para o cumprimento dos objetivos da autoavaliação, pelo que é fundamental a divulgação prévia, a toda a comunidade educativa, dos objetivos e procedimentos a ela associados, bem como a posterior divulgação dos resultados. Conforme referido no relatório “Apoio à autoavaliação e ao desenvolvimento das escolas através de políticas de garantia da qualidade: principais considerações para os decisores políticos” da Comissão Europeia (2020), a participação de todos os interessados é fundamental nos processos de garantia de qualidade, promovendo a transparência, confiança e responsabilidade, tanto na reflexão como no desenvolvimento global do Agrupamento. Pretende-se, por isso, que a representatividade das partes interessadas seja garantida, informando, inquirindo, auscultando e debatendo ao longo do processo de autoavaliação.

